CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Único Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 21 / 05 / 18
Tadeu Elmano da Cunha Pereira
7º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – Líder do PSD

REQUERIMENTO Nº.659 /2018.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Secretário Municipal de Infra-estrura, **DANIEL SIMÕES**, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **Dr. Nélio Aguiar**, solicitando de Vossa Excelência, que determine ao órgão competente, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REFERÊNCIA:
RECUPERAÇÃO GERAL NA IMPORTANTE ARTÉRIA PÚBLICA TRAVESSA ANTONIO BASTOS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE COARACY NUNES E IRURÁ – BAIRRO DO CARANAZAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER O CLAMOR POPULAR DE SEUS MORADORES COM A SITUAÇÃO DE PRECARIEDADE EM QUE O REFERIDO LOGRADOURO PÚBLICO SE APRESENTA.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se justifica, em face da precariedade que se encontra o referido espaço público, impossibilitando o livre acesso da trafegabilidade no local, o que vem gerando descontentamento da parte dos moradores e estudantes daquele importante trecho viário público. Daí por que, por inúmeras vezes, moradores nos têm abordado com vistas a levar o presente pleito ao setor público competente, para providências cabíveis. Hoje o que se registra no importante espaço público mencionado, são buracos, lama, pequenas e grandes depressões, lixo por toda parte e enxurrada em excesso nos dias de chuva, pois toda a água das vias transversais se deslocam para a Antonio Bastos que por si justificam o pedido de recuperação, pois esta encontra-se em situação de precariedade devido as depressões por todos os espaços, que por sua vez, impedem o fluxo normal do trânsito. Assim, é de extrema necessidade, diante da situação fática, que o Poder Executivo recupere a via citada, dando condições de tráfego aos moradores que utilizam a mencionada via.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro Caranazal.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em 21 de maio de 2018.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD